Natureza da despesa: 3.3.90.30.11.00.00 Material químico Fonte de Recursos: 0 Recursos ordinários (livres)

Data de Assinatura: 06/07/2023. Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves Código Identificador: D42D869C

## LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 71/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2023 Dispensa nº 29/2023

Objeto: Aquisição de equipamento Fisioterapêutico para Secretaria de

Saúde.

Contratada: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 33.583.026/0001-69

Valor: R\$ 17.485,94 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco

reais e noventa e quatro centavos)

Dotação orçamentária: Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103020200.2.052.4490.52.00.00 Equipamentos e Material

Permanente Principal: 1865 Desdobrada: 1892 Reserva: 191

Data de Assinatura: 06/07/2023. Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves Código Identificador:7504BDF5

## RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 163

## PORTARIANº. 163/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Concede à funcionária **CRISTYANE GISELE PERES DE BRITO**, portadora da cédula de identidade nº. 009.407.459-33 SSP/PR, ocupante da função de assistente social, matrícula nº 1781/5-1, lotada na Secretaria de Serviço Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 05 de julho de 2023 até 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

## FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro Código Identificador:F6701FA4

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 02/2023 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO -RESULTADO FINAL

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do AdolescenteCMDCA EDITAL 03/2023

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO – RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução do CMDCA nº 04/2023, de 28 março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 532/92 e alterações, bem como o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

Divulgar a lista **FINAL** de classificação dos (as) candidatos (as) *aptos(as)* à eleição de Conselheiros Tutelares mandato 2024-2027:

Classificação	CANDIDATOS (as):
1°	Ana Paula Rodrigues Paes
2°	Vânia Oliviak Araújo Ribas
3°	Jessica Mezzadri
4°	Adriane Marcondes Alves
5° 6°	Viviane Graeff Ramos
6°	Eloíse Amanda Hildebrand
7°	Franciele Aparecida Oliveira
8°	Gilnei Kuhn

Divulgar a lista **FINAL** de classificação dos (as) candidatos (as) *inaptos* (as) à eleição de Conselheiros Tutelares mandato 2024-2027

- \*Bruna Renata S. da Silva
- \*Vanessa Aparecida F. Rodrigues

\*Candidatas consideradas *inaptas* pois não participaram de todas as etapas constantes em Edital.

Porto Amazonas, 06 de julho de 2023.

## ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER

Presidente - Comissão Eleitoral

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski Código Identificador:F6AA4257

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 04/2023

Súmula: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Resolve;

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação do orçamento da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 06 de julho de 2023.

# THALYTA MANIERI DA SILVA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Mariana Fernandes Lopes Pinheiro Código Identificador:67C16E4D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 06/2023